

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de embalagens e descartáveis pelo Sistema de Registro de Preços para atendimento às necessidades de todas as unidades do Sesc Goiás atendidas através do Almoarifado Central em Goiânia e Almoarifado de Caldas Novas, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se faz necessária uma vez que os itens são indispensáveis para manter a qualidade dos atendimentos diários realizados nas unidade, e ainda, tendo em vista o cenário atual que o mundo atravessa, onde é imprescindível a individualização de itens de uso pessoal. Sendo assim, justificamos a presente solicitação.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 200 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	10.000	CTO	Almoarifado Goiânia
2	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS copo descartável 50 ml para café cento com 75 gramas. copo descartável (poliestireno), transparente, com capacidade máxima de 50 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	250	CTO	Almoarifado Goiânia
3	COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 300 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar	400	CTO	Almoarifado Goiânia

R
R

	<p>sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>			
4	<p>COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 110 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 6 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>	300	CTO	Almoxarifado Goiânia
5	<p>COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE PACOTE COM 315 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 500 ml, embalados em pacotes com 50 unidades cada. medindo aproximadamente 10,0 cm de diâmetro na boca, 7,0 cm de diâmetro no fundo e 13,0 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>	450	PCT	Almoxarifado Goiânia
6	<p>CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO Canudo de papel biodegradável na cor branca para milkshake com 10 mm de diâmetro e aproximadamente 20 cm de comprimento. pacote com no mínimo 500 unidades embalados individualmente.</p>	100	PCT	Almoxarifado Goiânia
7	<p>CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO canudo de papel biodegradável na cor branca para bebidas diversas com 8 mm de diâmetro e aproximadamente 20 cm de comprimento. pacote com no mínimo 500 unidades embalados individualmente.</p>	150	PCT	Almoxarifado Goiânia
8	<p>GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND papel monolúcido, em seda, branco, produzido em fibras virgens, 100% celulose. medindo aproximadamente 13-14 cm x 13-14 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 250 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	1.200	PCT	Almoxarifado Goiânia
9	<p>GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND guardanapo de papel branco, medindo de 30 x 30 à 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou</p>	2.500	PCT	

	sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			Almoxarifado Goiânia
10	GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES guardanapo de papel branco, folha simples, medindo de 22 x 22 cm à 24 x 24 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	1.500	PCT	Almoxarifado Goiânia
11	RESINITE PVC - RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL auto adesiva, estimável, atóxica, inodora, utilizada para embalar alimentos, alto grau de aderência, transparente, bobina plástica medindo no mínimo 60 cm de largura, 15 micra de espessura, contendo 745 metros e pesando no mínimo 9 kg. resolução 17/2008 ANVISA. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	1.000	KG	Almoxarifado Goiânia
12	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 CM X 30 METOS Autoadesiva, esticável, atóxica, inodora, utilizado para embalar alimentos, alto grau de aderência, transparente, bobina plástica medindo 28 cm x 30 m. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	150	RLO	Almoxarifado Goiânia
13	SACO P/HAMBURGUER saco de papel monolúcido, medindo aproximadamente (14 cm x 10 cm), embaladas higienicamente em saco plástico com 500 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	750	PCT	Almoxarifado Goiânia
14	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30 Saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo 20 x 30 cm x 5 micras, embalado em pacote de 1 kg.	400	KG	Almoxarifado Goiânia
15	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG Saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo (40 x 60 x 8 micras), para 10 kg, embalado em pacote de 1 kg.	400	KG	Almoxarifado Goiânia
16	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, medindo (15 x 30 x 6 micras), embalado em pacote de 1 kg.	200	KG	Almoxarifado Goiânia
17	SACO PLASTICO 6 X 23 saco plástico transparente, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	250	PCT	Almoxarifado Goiânia
18	SACO PLASTICO 4 X 23 Saco plástico transparente atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	50	PCT	Almoxarifado Goiânia
19	SACO PLASTICO 11 X 7 CM Saco plástico transparente, medindo 11 x 7 cm, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1kg.	50	KG	Almoxarifado Goiânia
20	SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM SANFONADO 50 X 80 Saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, sanfonado, para uso em alimentos, para 20 kg, embalado em pacote com 1 kg, medindo (50 x 80 x 10 micras).	400	KG	Almoxarifado Goiânia

SESC GOIÁS
FL: 32v.
Ass.: WMMK
M.
SEDOC

21	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM E SANFONADO 40 X 60 Saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, sanfonado, para uso em alimentos, para 10 kg, embalado em pacote com 1 kg, medindo (40 x 60 x 10 micras).	500	KG	Almoxarifado Goiânia
22	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO (GELINHO) PCT C/ 100 UNIDADES saco plástico para produção de "geladinho", com tamanho aproximado de 24cm (Comprimento) x 4cm (Largura). Pacote com 100 unidades.	100	PCT	Almoxarifado Goiânia
23	PALITO DENTAL UNITARIO SACHET - CAIXA C/ 2000 UNIDADES Palito dental embalado individualmente, caixa contendo 2000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	30	CXA	Almoxarifado Goiânia
24	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM Prato descartável em poliestireno 23 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1500	PCT	Almoxarifado Goiânia
25	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM Prato descartável em poliestireno 26 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.200	PCT	Almoxarifado Goiânia
26	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 15 CM Prato descartável em poliestireno 15 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.000	PCT	Almoxarifado Goiânia
27	POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA Pote descartável (poliestireno) acompanhado de tampa perfeitamente adaptável, não tóxico, transparente, embalados em pacotes com 50 unidades cada. com capacidade máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 8,0 cm de diâmetro na boca, 6,0 cm de diâmetro no fundo e 5,5 cm de altura. os potes e tampas devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o pote deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	250	PCT	Almoxarifado Goiânia
28	POTE 300ML COM TAMPA Pote redondo 300ml com sobretampa. Produto descartável, plástico não tóxico, fabricado em polipropileno. Livre de Bisfenol A. Podendo ser levado ao freezer e micro-ondas. Validade indeterminada. Pacote com 50 unidades.	150	PCT	Almoxarifado Goiânia
29	COLHER PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO	250	CXA	

AR 4

	Colher descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitosa, medindo 15 a 16 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. caixa com 500 unidades. embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			Almoxarifado Goiânia
30	TOUCA PROTETORA CAPILAR COR BRANCA Touca de segurança, tamanho único, confeccionada em 100% poliamida, na cor branca, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável. antialérgica, lavável, com elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	300	UND	Almoxarifado Goiânia
31	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL Luva plástica, produzida em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e transparente, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos, destinada a manipulação de alimentos. embalagem em pacote com 100 unidades de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, constando na embalagem o conteúdo qualitativo, marca e procedência de fabricação.	2.000	PCT	Almoxarifado Goiânia
32	TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA Touca com aba, rede confeccionada 100% em poliamida e aba 67% poliéster, 33% algodão, tamanho único, embaladas em pacotes plásticos com duas (2) unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	PCT	Almoxarifado Goiânia
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - CAIXA 100 UNIDADES - TAMANHO (P) Fabricada em PVC incolor, Atóxica e Apirogênica, ambidestra. Tamanho (P). Embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no Ministério da Saúde	50	CXA	Almoxarifado Goiânia
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - CAIXA 100 UNIDADES - TAMANHO: (M) Fabricada em PVC incolor, Atóxica e Apirogênica, ambidestra. Tamanho (M). Embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no Ministério da Saúde	150	CXA	Almoxarifado Goiânia
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - CAIXA 100 UNIDADES - TAMANHO: (G) Fabricada em PVC incolor, Atóxica e Apirogênica, ambidestra. Tamanho (G). Embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no Ministério da Saúde.	50	CXA	Almoxarifado Goiânia
36	COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 200 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.	30.000	CTO	Sesc Caldas Novas

	<p>aconicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.</p>			
37	<p>COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS copo descartavel 50 ml para cafe cento com 75 gramas. copo descartável (poliestireno), transparente, com capacidade máxima de 50 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.</p>	600	CTO	Sesc Caldas Novas
38	<p>COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 300 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.</p>	600	CTO	Sesc Caldas Novas
39	<p>COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 110 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 6 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.</p>	1.500	CTO	Sesc Caldas Novas
40	<p>COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE PACOTE COM 315 GRAMAS copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 500 ml, embalados em pacotes com 50 unidades cada. medindo aproximadamente 10,0 cm de diâmetro na boca, 7,0 cm de diâmetro no fundo e 13,0 cm de altura. os copos devem ser</p>	2.000	PCT	

	homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.			Sesc Caldas Novas
41	COPO DIAMANTE DE CARTÃO COM TAMPAS - 150 ML copo modelo diamante, com tampa, descartáveis com capacidade de 150 ml, medidas (alt x diam): 80 x 78mm. embalagem com 10 unidades.	1.250	PCT	Sesc Caldas Novas
42	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO canudo de papel biodegradável na cor branca para milkshake com 10 mm de diâmetro e aproximadamente 20 cm de comprimento. pacote com no mínimo 500 unidades embalados individualmente.	300	PCT	Sesc Caldas Novas
43	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO canudo de papel biodegradável na cor branca para bebidas diversas com 8 mm de diâmetro e aproximadamente 20 cm de comprimento. pacote com no mínimo 500 unidades embalados individualmente.	300	PCT	Sesc Caldas Novas
44	GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND monolúcido, em seda, branco, produzido em fibras virgens, 100% celulose. medindo aproximadamente 13-14 cm x 13-14 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujeiras, embalado em pacotes plásticos com 250 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	600	PCT	Sesc Caldas Novas
45	GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND guardanapo de papel branco, medindo de 30 x 30 à 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujeiras, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	72.000	PCT	Sesc Caldas Novas
46	GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES guardanapo de papel branco, folha simples, medindo de 22 x 22 cm à 24 x 24 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujeiras, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	6.000	PCT	Sesc Caldas Novas
47	RESINITE PVC - RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL auto adesiva, esticavel, atóxica, inodora, utilizada para embalar alimentos, alto grau de aderência, transparente, bobina plástica medindo no mínimo 60 cm de largura, 15 micra de espessura, contendo 745 metros e pesando no mínimo 9 kg. resolução 17/2008 anvisa. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	6.000	KG	Sesc Caldas Novas

48	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 60 produzida em polietileno de alta densidade, transparente, medindo 40 x 60 cm, peso aproximado da bobina de 3 a 4 kg.	4.000	KG	Sesc Caldas Novas
49	SACOP/HAMBURGUER saco de papel monolúcido, medindo aproximadamente (14 cm x 10 cm), embaladas higienicamente em saco plástico com 500 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	200	PCT	Sesc Caldas Novas
50	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30 saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo 20 x 30 cm x 5 micras, embalado em pacote de 1 kg.	300	KG	Sesc Caldas Novas
51	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo (40 x 60 x 8 micras), para 10 kg, embalado em pacote de 1 kg	600	KG	Sesc Caldas Novas
52	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, medindo (15 x 30 x 6 micras), embalado em pacote de 1 kg.	100	KG	Sesc Caldas Novas
53	SACO PLASTICO 6 X 23 saco plástico transparente, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades. /	600	PCT	Sesc Caldas Novas
54	SACO PLASTICO 4 X 23 saco plástico transparente atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	40	PCT	Sesc Caldas Novas
55	SACO PLASTICO 11 X 7 CM saco plástico transparente, medindo 11 x 7 cm, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1kg.	40	KG	Sesc Caldas Novas
56	SACO PLASTICO LISO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 X 80 C. saco plástico liso transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, embalado em pacote com 1 kg, medindo (50 x 80 x 10 micras).	200	KG	Sesc Caldas Novas
57	SACO DE CONFEITAR DESCARTÁVEL GRANDE em poliéster e polietileno descartável para uso em panificação, incolor e transparente. cada embalagem deverá conter 5 unidades. super. resistente. para uso quente e frio. tolerância térmica mínima de -5°C e máxima de 80°C.	1.200	UND	Sesc Caldas Novas
58	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHA (GELINHO) pacote com 100 unidades / saco plástico para produção de "geladilha", com tamanho aproximado de 24cm (comprimento) x 4cm (largura). pacote com 100 unidades.	70	PCT	Sesc Caldas Novas
59	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 X 20 CM saco plástico transparente. atóxico, polietileno, medindo (10 x 20 cm). embalado em pacote de 1 kg.	200	KG	Sesc Caldas Novas
60	PALITO DENTAL UNITARIO SACHET caixa c/ 2000 unidades / palito dental embalado individualmente, caixa contendo 2000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	120	CXA	Sesc Caldas Novas

61	PALITO DE DENTE caixa c/ 5000 unidades / palito dental redondo com pontas, caixa c/ 5000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	12	CXA	Sesc Caldas Novas
62	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM prato descartável em poliestireno 23 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3.000	PCT	Sesc Caldas Novas
63	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM prato descartável em poliestireno 26 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	2.000	PCT	Sesc Caldas Novas
64	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA pote descartável (poliestireno) acompanhado de tampa perfeitamente adaptável, não tóxico, transparente, embalados em pacotes com 50 unidades cada. com capacidade máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 8,0 cm de diâmetro na boca, 6,0 cm de diâmetro no fundo e 5,5 cm de altura. os potes e tampas devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o pote deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da ABNT	300	PCT	Sesc Caldas Novas
65	POTE DESCARTÁVEL PARA MINI PUDIM - 120 ML COM TAMPA pote descartável para mini pudim - 120 ml. forma transparente descartável com tampa para mini pudim, com capacidade para 120 ml. pacote com 10 unidades.	300	PCT	Sesc Caldas Novas
66	MEXEDOR PARA DRINKS palheta de plástico descartável ideal para cocktails, drinks, sucos e caipirinhas. confeccionado em polipropileno, medindo entre 17 e 19 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. embalados higienicamente em saco plástico e acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter 100 unidades e os dados de identificação e procedência.	1.500	PCT	Sesc Caldas Novas
67	COLHER PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO colher descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitoso, medindo 15 a 16 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. caixa com 500 unidades. embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu	200	CXA	

SESC GOIÁS
FL: 25v.
Ass.: W.M.M.
n.
SEDOC

	uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			Sesc Caldas Novas
68	COLHER DE 8 CM CRISTAL CAIXA COM 3000 UNIDADES colher descartável confeccionado em polipropileno na cor cristal, medindo 8 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. caixa com 3000 unidades. embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	300	CXA	Sesc Caldas Novas
69	TOUCA PROTETORA CAPILAR COR BRANCA touca de segurança, tamanho único, confeccionada em 100% poliamida, na cor branca, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável. antialérgica, lavável, com elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5.000	UND	Sesc Caldas Novas
70	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL luva plástica, produzida em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e transparente, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos, destinada a manipulação de alimentos. embalagem em pacote com 100 unidades de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, constando na embalagem o conteúdo qualitativo, marca e procedência de fabricação.	15.000	PCT	Sesc Caldas Novas
71	TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA touca com aba, rede confeccionada 100% em poliamida e aba 67% poliéster, 33% algodão, tamanho único, embaladas em pacotes plásticos com duas (2) unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	2.000	PCT	Sesc Caldas Novas
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ caixa 100 unidades: / fabricada em pvc incolor, atóxica e apirogênica, ambidestra. embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no ministério da saúde.	500	CXA	Sesc Caldas Novas
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ M caixa 100 unidades: / fabricada em pvc incolor, atóxica e apirogênica, ambidestra. embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no ministério da saúde. /	1.000	CXA	Sesc Caldas Novas
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ G a 100 unidades: / fabricada em pvc incolor, atóxica e epirogênica, ambidestra. embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no ministério da saúde	1.500	CXA	Sesc Caldas Novas
75	FACA PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO faca descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitoso, medindo 15 a 16 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. caixa com 500 unidades. embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu	20	CXA	

	uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			Sesc Caldas Novas
76	GARFO PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO garfo descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitoso, medindo 15 a 16 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. caixa com 500 unidades. embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	20	CXA	Sesc Caldas Novas
77	TAÇA EM ACRILICO TRANSPARENTE 150 ML PARA ESPUMANTE/CHAMPANHE (pacote com 6 unidades)	300	PCT	Sesc Caldas Novas
78	TAÇA EM ACRILICO TRANSPARENTE 130 ML PARA SOBREMESA (pacote com 6 unidades)	500	PCT	Sesc Caldas Novas
79	COLHER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA SOBREMESA (pacote com 50 unidades)	50	PCT	Sesc Caldas Novas
80	FITILHO DOURADO (rolo com 50 metros)	10	UND	Sesc Caldas Novas
81	PRATO REDONDO DE PAPELÃO LAMINADO PARA TORTA NÚMERO 6	200	UND	Sesc Caldas Novas
82	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL PARA PANETONE DE 500 GRAMAS diâmetro entre 12 e 14 cm	800	UND	Sesc Caldas Novas
83	SACO PARA PANETONE DE 500 GRAMAS DE CELOFANE DECORADO medindo entre 25 x 35 cm e 25 x 40 cm.	500	UND	Sesc Caldas Novas
84	COPO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 300 ML (pacote com 10 unidades)	1.000	PCT	Sesc Caldas Novas
85	POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 100 ML (pacote com 100 unidades)	20	PCT	Sesc Caldas Novas
86	TAMPA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE POTE DE 100 ML (pacote com 100 unidades)	20	PCT	Sesc Caldas Novas
87	PRATO DE ISOPOR FUNDO TIPO CUMBUCA DE 15 CM (pacote com 50 unidades)	150	PCT	Sesc Caldas Novas
88	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG (pacote com 50 unidades)	20	PCT	Sesc Caldas Novas

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Fica entendido que as quantidades indicadas no tópico "3. Especificações técnica" são uma estimativa para formulação da proposta, inexistindo a obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

5.2. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, após o recebimento do pedido ao fornecedor PAF emitido pela seção de gestão de contratos.

5.3. Para os itens 1 a 35 as entregas deverão ser realizadas, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, nas unidades discriminadas no tópico 6 "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO", deste Termo de Referência.

5.4. Para os itens 36 a 88 as entregas deverão ser realizadas, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do PAF, nas unidades discriminadas no tópico 6 "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO", deste Termo de Referência.

5.5. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, em total obediência às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, ABNT E ANVISA, no que couber, entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

5.6. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

5.7. Diante de qualquer inconformidade relacionada com a entrega; defeito de fabricação; qualidade dos produtos; ou desacordo com o solicitado, os produtos serão devolvidos e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

5.8. O produto entregue que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para os itens 01 a 35 e 05 (cinco) dias corridos, para os itens 36 a 88 a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo.

5.9. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades cabíveis.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Almoxarifado Central Sesc Goiânia – Itens 01 ao 35

a) ENTREGA

Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, QD 45-A LTS. 01 a 07 – Jardim Guanabara – Goiânia/GO. – CEP: 74.675-830. Contato (62) 3522-9506 – Sinval ou Darci.

b) FATURAMENTO

Sesc Administração Regional (CNPJ: 03.671.444/0001-47)

Rua 15, esquina com a rua 19, Setor Central CEP: 74.030-090 / Goiânia-GO

6.2. Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13) – Itens 36 ao 88

Avenida Ministro Dr Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO.

CEP: 75.696-008. Contato (64) 3455-9400

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.

2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. No momento da assinatura do Contrato para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a contratada prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

8.2. A garantia, poderá ser realizada através de caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia pela Contratante para assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) Multas punitivas aplicadas à licitante contratada;
- c) Prejuízos diretos causados ao contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

9.1.2. Cabe à contratada o cumprimento do prazo de entrega, na data, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

9.1.3. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

9.1.4. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

9.1.5. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

9.1.7. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na entrega dos produtos contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

9.1.8. A contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

9.2.2. Receber e fazer a conferência dos produtos, no ato da entrega na unidade solicitante.

9.2.3. O Sesc/GO reserva o direito de não receber os produtos no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico "3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS", cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento.

9.2.4. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos produtos fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

11.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

- 12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

13.1. ALMOXARIFADO CENTRAL

Fiscal: Sinval Soares Silva
Assessor Técnico III
Matrícula 6437 CPF 382.931.881-20

Responsável Técnico

Sinval Soares Silva

Suplente: Patrícia Flávia R. de Moraes
Chefe da SAOS
Matrícula: 3302 CPF: 648.226.051-91

13.2. SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Thiago Coelho Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 4839 CPF: 005.561.721-24

Responsável Técnico

Érika Neves da Costa

Suplente: Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Nutrição e Insumos
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


José Augusto Silva Costa

Assistente Administrativo da Seção de Planejamento de Compras

Maria René V. Ramos

Chefe adjuntos da Seção de Planejamento de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 23 de maio de 2022

EM BRANCO